



PROCESSO INTERNO
0189
Nº 0190 / 2008 11
0189

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 013/2011

Ementa: "Denomina a Rua 06 do Loteamento São Pedro de Rates com o nome do Senhor FÁBIO FERREIRA DE ASSIS".

Autor: Thayro Dascani Zini Moreira

Data da Entrada: 10/10/2011

- CÓPIA -

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois
mil _____, nesta Secretaria,
eu, _____, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêm, Eu _____
e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei de autoria do Vereador com assento na Câmara Municipal de Guaçuí, ES, é ver apreciado pelo Plenário dessa Egrégia Casa, e, ao final, autorizado à denominação da Rua 06 do Loteamento São Pedro de Rates, no Distrito de São Pedro de Rates, neste município de Guaçuí, ES, como o nome do Senhor Fábio Ferreira de Assis.

O objetivo principal é homenagear o Senhor Fábio Ferreira de Assis, homem trabalhador, começou a sua vida como lavrador, depois como comerciante. Por ser uma pessoa conhecida e líder no Distrito de São Pedro de Rates tornou-se vereador em 1970.

Por todo o exposto, solicita a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do presente projeto de lei do legislativo pela Câmara Municipal, bem como, ao final, a sanção pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaçuí, ES.

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2011.


Thayro Dascani Zini Moreira
Vereador

APROVADO

Em 12/10/2011

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ



2ª Votação Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2011

APROVADO

Em 05/12/11

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Primeira Votação

Denomina a Rua 06 do Loteamento São Pedro de Rates com o nome do Senhor "FÁBIO FERREIRA DE ASSIS".

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado a Rua 06 do Loteamento São Pedro de Rates, Distrito de São Pedro de Rates, neste município, com o nome do Senhor **FÁBIO FERREIRA DE ASSIS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2011.


THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA
Vereador da CMG

Impresso em papel reciclado.



Nome: Fábio Ferreira Assis

Nas.: 22/07/24 Falecimento: 12/05/06 Local: Guaçuí –E.S.

End. São Pedro de Rates

Filiação: Dionysio Ferreira de Assis e Josephina Ferreira de Assis

Cônjuge: Sebastiana Martins de Assis

Filho(s): M^a Josefina, M^a Regina e Sônia Maria

Neto(s): 7 netos e 11 bisnetos

Escolaridade: Primário

Formação Profissional: Comerciante

Breve história de sua vida: Senhor Fábio Ferreira Assis foi um trabalhador, começou à vida como lavrador, agricultor e depois comerciante. Por ser uma pessoa boa, conhecido e querido pelo distrito de São Pedro de Rates foi vereador em 1970.

Diploma de Vereador

Junta Eleitoral da 13a. Zona - Guacu - Distrito Santo
 quando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 40, inciso 4º, combinado com
 o art. 215 da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral - expedido
 o presente Diploma de Vereador da Câmara Municipal de Guacu, ao

SR. ABÍLIO FERREIRA DE ASSIS

registrado pelo **MOV. DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**, conforme resultado
 opuzado na eleição de 15 de novembro de 1970.

| | |
|-------------------|-------|
| Comprometido | 4.386 |
| Outras despesas | 4.035 |
| Despesas pessoais | 1.275 |
| Outros recursos | --157 |

Guacu, 18 de novembro de 1970
 Gilson Luiz Borges
 O Secretário de Zona e Vereador da Zona Eleitoral





República Federativa do Brasil

CIDADE DE GUAÇUÍ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARTÓRIO FARIA

Jonathas Faria Junior
Oficial do Registro Civil por nomeação



Bel. Francilêa Nolasco Faria
Bel. Fernanda Beatriz Faria Felícia
ESCREVENTES JURAMENTADAS

Bel. Cláudio Nolasco Faria
ESCREVENTE AUXILIAR

Praca 25 de Dezembro, 56
Cidade: Guaçuí - Espírito Santo
CEP: 29500-000 Tel/Fax: (28) 3553-2081

CERTIFICADO DE ÓBITO Nº -5.887-

CERTIFICO que, às fls. 1417º do livro, nº 2690 de registro de óbitos
 foi lavrado o assento de FÁBIO FERREIRA DE ASSIS
 falecido ao 12 de maio de 20 06
 às 07 horas e 30 minutos, em Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - ES
 do sexo masculino de cor branca profissão aposentado
 natural de Guaçuí - Estado do Espírito Santo - ES
 residente em Av. Julio Blas Ferreira, s/nº, São Pedro da Bates - Guaçuí - ES
 com 18 anos e um anos de idade, estado civil casado filh.º 0
 de Dionísio Ferreira de Assis profissão falecido
 natural de
 residente em e de D^{ca} Josefina Pereira de Assis
 falecida profissão natural de
 e residente em
 Foi declarado José Amarildo de Souza Cabral sendo o
 atestado de óbito firmado pelo Dr. Eduardo Cotias Oliveira que deu
 como causa da morte: "FALENCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS - SEPSIS - PNEUMONIA -
HEMORRAGIA DIGESTIVA - VARIZES ESOFAGIANAS -"
 e o sepultamento
 feito no cemitério de Guaçuí - ES
 Observações: Não deixou bens a inventariar. Era aleitor. Deixou filhos
maiores. Casado com Sebastiana Martins de Assis.



Guaçuí - ES de maio de 20 06

at
O Oficial

Fernanda Beatriz Faria Felícia
Escrivente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES

GERENCIA DE TRIBUTAÇÃO

Adm. "Guaçuí melhor para todos" 2009 - 2012

Of. n.º 005/11.

Ao

Ilmo. Sr.

Thayro Dascani Zini Moreira,



Em atenção ao ofício recebido nesta Gerencia, formulado por Vossa Senhoria, e verificando em nossos arquivos, constatamos que o referido loteamento onde foram construídas as casas populares, não existe nomes nas ruas, portanto sugerimos que solicite junto a Secretaria Municipal de obras a copia do aludido loteamento.

Certo de ter correspondido ao solicitado,

Atenciosamente.

Guaçuí, 18/03/2011.

Tributação

Adriana Cunha Camuzi
Gerente de Tributação



RECEBI(EMOS)

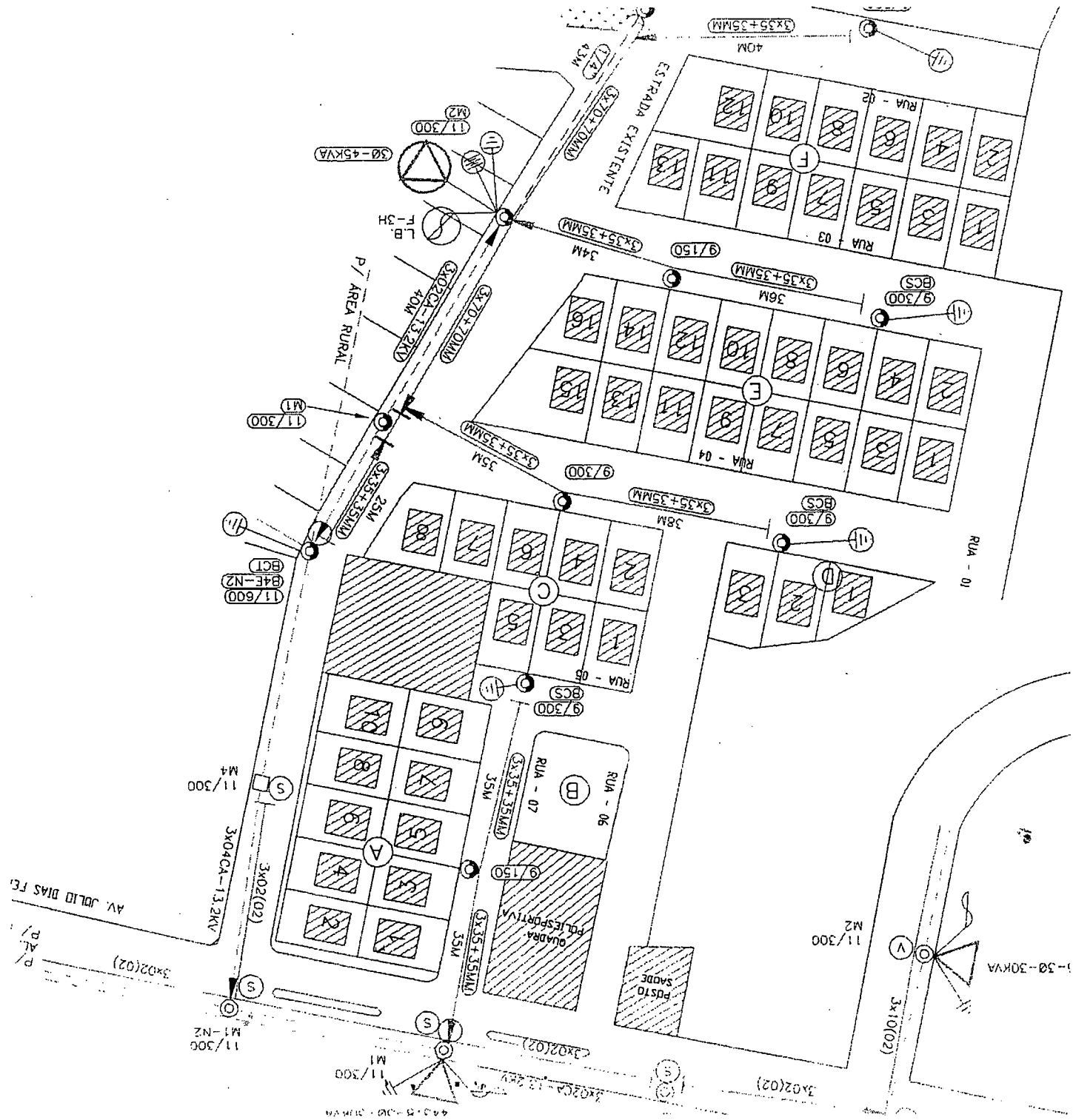
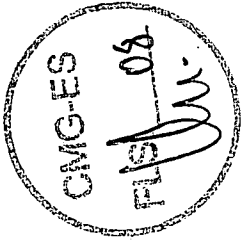
Guaçuí-ES, 22 103 12011

RECEBI(EMOS)

Guaçuí-ES, 18 103 11

CÂMARA MUNICIPAL

14h 39 min.



AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o nº 013/2011

Sala das Sessões, em 27 / 10 / 2011

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Ilmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

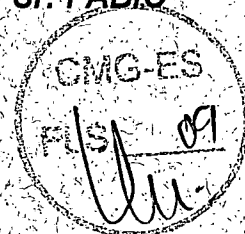
Sala das Sessões, em 27 / 10 / 2011

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PARECER DO PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
013/2011 – Denomina a Rua 06 do Loteamento
São Pedro de Rates com o nome do Sr. FÁBIO
FERREIRA DE ASSIS.**

Autor: Vereador THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA.



Pelo presente Projeto de Lei do Legislativo, o Vereador com assento nesta Casa de Leis submete ao Plenário a nomeação da Rua 06 do Loteamento São Pedro de Rates, como o nome do Sr. Fábio Ferreira de Assis.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 27 de outubro de 2011.

DANIEL FREITAS JR.
Procurador Jurídico da CMG

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 013/2011

Sala das Sessões, em 16/11/2011

Secretário (a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 16/11/2011

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
013/2011 – Denomina a Rua 06 do Loteamento
São Pedro de Rates com o nome do Senhor
Fábio Ferreira de Assis.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2011, de autoria do vereador Thayro Dascani Zini Moreira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

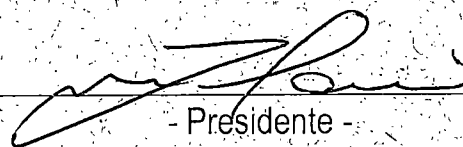
Guaçuí-ES, 16 de Novembro de 2011.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA




- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

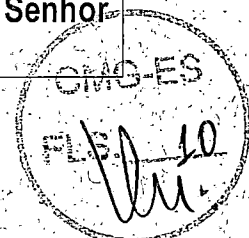


- Presidente -

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA



- Membro -



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 013/2011
Sala das Sessões, em 27, 10, 2011

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Ilmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

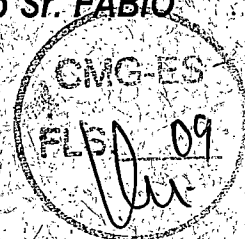
Sala das Sessões, em 27, 10, 2011

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçu

PARECER DO PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
013/2011 – Denomina a Rua 06 do Loteamento
São Pedro de Rates com o nome do Sr. FÁBIO
FERREIRA DE ASSIS.**

Autor: Vereador THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA.



Pelo presente Projeto de Lei do Legislativo, o Vereador com assento nesta Casa de Leis submete ao Plenário a nomeação da Rua 06 do Loteamento São Pedro de Rates, como o nome do Sr. Fábio Ferreira de Assis.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçu-ES., 27 de outubro de 2011.


DANIEL FREITAS JR.
Procurador Jurídico da CMG

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 013/2011

Sala das Sessões, em 16/11/2011

Secretário (a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 16/11/2011

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
013/2011 – Denomina a Rua 06 do Loteamento
São Pedro de Rates com o nome do Senhor
Fábio Ferreira de Assis.

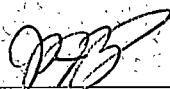
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2011, de autoria do vereador Thayro Dascani Zini Moreira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

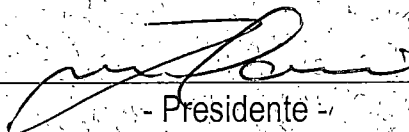
Guaçuí-ES, 16 de Novembro de 2011.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA



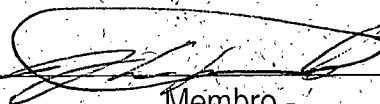
- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA



- Presidente -

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA



- Membro -

